

INDICAÇÃO Nº 120/20

INDICO, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, que determine ao setor competente da prefeitura para a imediata construção/reinstalação do ponto de ônibus, que estava localizado na Avenida Miguel Veiga, nas proximidades do Centro Comunitário do Conjunto Oiti-Tipuanas, cujos bancos devem conter proteção lateral, com acessibilidade aos usuários, objetivando atender aos alunos residentes naquela região da nossa cidade, mas também aos munícipes que necessitam do transporte urbano coletivo para o deslocamento ao centro da cidade, principalmente às pessoas da terceira idade, mulheres e crianças, pois o atual ponto de ônibus não possui nenhum tipo de cobertura ou proteção contra as intempéries.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de março de 2020.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador